

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**TERMO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2026**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de prestação de consultoria jurídica especializada para análise, diagnóstico, revisão, atualização e complementação das normas internas relacionadas à conduta ética de vereadores e servidores, abrangendo a revisão e análise do Código de Ética e elaboração do Regimento do Conselho de Ética da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, com elaboração de minutas normativas e parecer jurídico conclusivo.

**JUSTIFICATIVA:** O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, III, alíneas C e F, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência, capacidade técnica da Contratada e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado O O S SOC IND DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.586.333/0001-76, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 04 de fevereiro de 2026.

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ

DIRETORA GERAL

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues

**Código Identificador:** 47078510

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**TERMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2026**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas C e F da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da O O S SOC IND DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.586.333/0001-76 referente à Contratação de prestação de consultoria jurídica especializada para análise, diagnóstico, revisão, atualização e complementação das normas internas relacionadas à conduta ética de vereadores e servidores, abrangendo a revisão e análise do Código de Ética e elaboração do Regimento do Conselho de Ética da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, com elaboração de minutas normativas e parecer jurídico conclusivo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues

**Código Identificador:** 80830306

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2026 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2026**

Partes: O O S SOC IND DE ADVOCACIA, CNPJ:

60.586.333/0001-76 e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de prestação de consultoria jurídica especializada para análise, diagnóstico, revisão, atualização e complementação das normas internas relacionadas à conduta ética de vereadores e servidores, abrangendo a revisão e análise do Código de Ética e elaboração do Regimento do Conselho de Ética da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, com elaboração de minutas normativas e parecer jurídico conclusivo.

Contratado.....: O O S SOC IND DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.586.333/0001-76, Rua Francisco P Costa, 03, Planalto 13 de Maio, Mossoró/RN, CEP: 59.631-371.

Prazo.....: 31/12/2026

Valor total: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

Fundamento Legal...: artigo 74, III, alíneas C e F da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.010.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº 848, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Geovane Ferreira de Souza, matrícula nº 807 - diretor da controladoria.

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos pertencentes e/ou a serviço da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0008-03, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de fevereiro de 2026.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 04 de fevereiro de 2026.

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ

DIRETORA GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
Código Identificador: 64248204

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**TERMO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
Código Identificador: 15773355

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

**TERMO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

## DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0008-03, referente à Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos pertencentes e/ou a serviço da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
Código Identificador: 44678225

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**EXTRATO**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026

Partes: POSTO FREI DAMIAO LTDA e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos pertencentes e/ou a serviço da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

Contratado.....: POSTO FREI DAMIAO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0008-03, Rua Angelo Varela, 894, Centro, CEP: 59507-000, Alto do Rodrigues/RN.

Prazo.....: 3 meses.

Valor total: de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação ..... Orçamentária:  
01.001.031.0007.2001.3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº706, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Ana Karolina da Costa Silva, matrícula nº811 - diretora administrativa.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
Código Identificador: 30857557

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº003/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados de consultoria para apoio junto ao controle interno de forma presencial e remota destinado atender as necessidades da câmara municipal de Tibau do Sul/RN.

Na oportunidade, RATIFICO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme o parecer emitido pelo Setor

Jurídico da Câmara, acerca do enquadramento da despesa objeto Contratação com a empresa J A GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - LTDA - CNPJ Nº 52.835.447/0001-84, com o valor estimado total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Tibau do Sul/RN, 06 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
Código Identificador: 31438814

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº003/2026**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CNPJ: 09.428.749/0001-09

CONTRATADA: J A GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - LTDA - CNPJ Nº 52.835.447/0001-84- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados de consultoria para apoio junto ao controle interno de forma presencial e remota destinado atender as necessidades da câmara municipal de Tibau do Sul/RN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis mil reais)

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III "c", da Lei nº 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - Câmara Municipal de Tibau

do Sul/RN;

Manutenção das atividades da câmara Municipal;

NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - Recursos duodécimo

Tibau do Sul/RN, 06 de Fevereiro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
Código Identificador: 56480043

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS 004.2026**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2026

O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09.

CONTRATDO; EMPRESA: J A GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - LTDA - CNPJ Nº 52.835.447/0001-84-

Modalidade - Inexigibilidade nº 003/2026,

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. Contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos especializados de consultoria para apoio junto ao controle interno de forma presencial e remota destinado atender as necessidades da câmara municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato, início na data de 06/02/2026 e encerramento em 05/02/2027.na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato R\$; 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

AÇÃO: Manutenção das atividades da Câmara

NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 - Recursos do Duodécimo

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CLÁUSULA QUINTA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

Tibau do Sul/RN, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

PELA CONTRATANTE

JOSE ALISSON NICACIO BARBOZA ARRUDA

J A GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - LTDA

CNPJ Nº 52.835.447/0001-84

SÓCIO/ADMINISTRADOR

PELA CONTRATADA

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 17355733



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 10/2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: \*\*\*.691.\*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**FABIO SERGIO DA SILVA**  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 11 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: FABIO SÉRGIO DA SILVA

CPF: \*\*\*.666.\*\*\*63

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**  
VEREADOR PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 12 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ ÂNGELO NETO

CPF: \*\*\*.020.\*\*\*94

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (RS) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|---------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00              | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**PORTARIA Nº 13 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ

CPF: \*\*\*.318.\*\*\*05

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 14 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: LENILDA SALVADOR DA SILVA

CPF: \*\*\*.302.\*\*\*54

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 15 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Politico: MANOEL BERNARDINO DA SILVA

CPF: \*\*\*.295.\*\*\*00

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (RS) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|---------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00              | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 16 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MARIA ERIDDANY AUGUSTO DE MESQUITA

CPF: \*\*\*.661.\*\*\*92

Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (RS) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|---------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00              | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 17 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SILVANA CARLO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.901.\*\*\*93  
Cargo/Emprego/Função: VEREADOR

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 18 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDORA: SANDRIANA CARLOS DA SILVA VIANA

CPF: \*\*\*.770.\*\*\*06

Cargo/Emprego/Função: Chefe do Setor de Contratos

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 19 /2026 , 16 de Fevereiro de 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

SERVIDOR: EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA

CPF: \*\*\*.618.\*\*\*68

Cargo/Emprego/Função: Secretário Executivo

| Quant.     | Destino      | Data       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1/2 diária | Goianinha/RN | 19.02.2026 | 500,00               | 250,00            |

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Deslocamento ao município de Goianinha/RN, com a finalidade de participar da Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal, realizada em 19 de fevereiro, na Avenida Monsenhor Armando de Paiva, Goianinha/RN.

A participação no evento possui relevante interesse institucional, possibilitando representação oficial e intercâmbio de experiências administrativas e legislativas, razão pela qual se faz necessária a concessão das diárias correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 60460763

**Evaldo de Oliveira Gomes Brandão**  
VEREADOR PRESIDENTE



**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro